



PREFEITURA MUNICIPAL DO  
**EUSÉBIO**

85 3924-6780

prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Rua Edmilson Pinheiro, 150  
CEP 61760-000



## AUTORIZAÇÃO – TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.03.27.0001-15**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO 2025

### JUSTIFICATIVA DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sr. **Tarcísio Christianne Gomes da Silva** – Secretário de CULTURA E TURISMO do Município de EUSÉBIO/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo o mais que consta do presente, **RATIFICA** o Procedimento Administrativo de Adesão a Ata Registro de Preços, tombado sob o nº **2025.03.27.0001-15**, e vem emitir a presente **AUTORIZAÇÃO** para Adesão às Atas de Registro de Preços nº **202408230006; 202408230007; 202408230009**, gerenciada pela SECRETARIA DE CULTURA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº PE 024.2024, tendo como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO 2025**”, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital, no valor global de R\$ 845.139,86 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos), em favor dos fornecedores: J.J LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.866.411/0001-20, situado à Rua Antonio Macedo Ximenes, 529, Reriutaba/CE, representante legal, Sr. Paulo Henrique Bezerra Pinto, no valor total de R\$ 248.349,92 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos); WONICLEY ALVES FERREIRA – ME, inscrito no CNPJ nº 17.338.570/0001-99, situado à Rua São Fidelix, 700 A, Fortaleza/CE, representante legal, Sr. Wonicley Alves Ferreira, no valor total de R\$ 437.890,64 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos) e GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - EPP LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.430.571/0001-66, situado à Av. Capitão Hugo Bezerra, 1131, Fortaleza/CE, representante legal, Sr. Edilson César Cardoso de Araújo, no valor total de R\$ 158.900,00 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos reais).

Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024, classificados sob: Dotação Orçamentária: 01.15.01.23.695.0221.2.2155 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: 1.500.0000.00.

Considerando objeto a ser licitado, pelas suas características e com base na descrição da necessidade da contratação acima mencionadas, a escolha pela ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS justifica-se pela justificativa a escolha pela ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DO

**EUSÉBIO**

85 3924-6780

prefeitura@eusebio.ce.gov.br

Rua Edmilson Pinheiro, 150  
CEP 61760-000

P. M. E.  
Fls. 245

pela necessidade urgente em realizar o evento de Paixão de Cristo de 2025, com intuito de acelerar a contratação do fornecimento dos serviços necessários em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes, sendo identificado o pregão em epígrafe.

Foi realizada pesquisa de preços, verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços do Órgão Gerenciador é vantajosa para esta Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do(s) serviço/produto(s) constante(s) nos orçamentos estão de acordo com as especificações do(s) serviço/produto(s) que esta Secretaria pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência e ata de registro de preços do órgão gerenciador.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Administração adquire um produto já aceito por outro órgão contratante, fator que propicia segurança de que os serviços a serem contratados atenderão a demanda desta Administração, além de proporcionar prestação, celeridade e pronto atendimento à demanda.

Diante disso, com fulcro no art. 86 § 2º e Incisos I, II e III da NLLC nº 14.133/21 e Decreto nº 11.462/23, o modo escolhido para a aquisição, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº **2025.03.27.0001-15**, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de CULTURA E TURISMO.

Publique-se.

Eusébio/CE, 10 de abril de 2025.

Tarcísio Christianne Gomes da Silva  
Secretaria de Cultura e Turismo